



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 456/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO E HUMBERTO MELO (PSD) – HIPOTECA DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

1. O património da Região Autónoma dos Açores transferido, até à presente data, para a SPRHI, SA., é o referido no n.º 2 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro. Sobre estes imóveis, bem como, em geral sobre o património da Região Autónoma dos Açores não recaem quaisquer hipotecas;
2. Até ao presente, a responsabilidade assumida pela Região em matéria de avales relativamente à SPRHI, SA., é de 50.000.000,00€, prevendo-se para o corrente ano o seu aumento em mais 15.000.000,00€.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA